

**Decreto N° 150 - de 22 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.400,00 as dotações do Município de GUARARA

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>2.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1° inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA


Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>2.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARA 22 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado eletronicamente por JOSE MAURICIO DE SALES, 23668849668  
Data: 2019.11.22 14:41:14 (UTC)